Câmara Municipal de Manhuaçu
Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

MOÇÃO DE PESAR Nº 4/2022

MOÇÃO DE PESAR à família Mendes, pelo falecimento de Thales Mendes, ocorrido no dia 03 de janeiro de 2022.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através dos Vereadores **Rodrigo Júlio dos Santos, Eleonora Maira Moreira Justiniano Vargas e Jânio Garcia Mendes,** após aprovação em Plenário, vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento de **Thales Mendes, ocorrido no dia 03 de janeiro de 2022.**

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 20 de janeiro de 2022.

Rodrigo Júlio dos Santos
Vereador

Eleonora Maira Moreira J. Vargas
Vereadora

Jânio Garcia Mendes
Vereador